



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

A necessidade identificada é a promoção de um evento cultural significativo na cidade de Bom Sucesso/MG, que é Festival Cultural de Inverno o aniversário do Distrito de Macaia. A realização deste evento visa:

1. **Fomento Cultural:** Proporcionar uma plataforma para a valorização das tradições locais, fortalecendo a identidade cultural da comunidade.
2. **Entretenimento Comunitário:** Oferecer uma atividade de lazer que reúna famílias e pessoas de todas as idades, promovendo a socialização e o fortalecimento dos laços comunitários.
3. **Atração Turística:** Estimular o turismo local, atraindo visitantes de outras regiões, o que pode beneficiar o comércio local e a economia da cidade.
4. **Apoio a Artistas Locais:** Dar visibilidade a artistas regionais, como a cantora Debora Borges, reconhecido por seu trabalho, contribuindo para o fortalecimento da cena musical local.
5. **Integração Social:** Promover a inclusão social e a diversidade, ao oferecer um evento acessível a todos os cidadãos, independentemente de sua condição socioeconômica.

Esses fatores demonstram a importância da contratação do artista para atender a uma demanda cultural e social, garantindo um evento de qualidade que beneficie toda a comunidade.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

QUAL O TIPO E NATUREZA DO OBJETO?

Serviços de natureza não continuada.

QUAL A VIGÊNCIA?

O prazo de vigência contratual será de 02 (dois) dias 17/07/2025 e 23/08/2025.

PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?

Não.

HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?

Não.

HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?

Não se aplica.

HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?

Não.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

LEVANTAMENTO DE MERCADO

ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?

Contratações similares, fornecedores e internet.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO

Solução 1: Artista Regional

Descrição Completa:

- Artista local renomada, especializada nos estilos musicais sertanejos e axé.
- Apresentação programada para os dois eventos, com duração de 3 horas.
- Capacidade de atrair público local e regional, promovendo a cultura local.

Preço Estimado: R\$ 10.000,00

Solução 2: Artista Nacional

Descrição Completa:

- Artista nacional conhecido, com repertório diversificado.
- Apresentação programada para o mesmo evento, porém com maior custo.
- Atração de público de fora da cidade, mas com menor conexão com a cultura local.

Preço Estimado: R\$ 10.000,00

Comparação das Soluções

Critério	Artista Regional	Artista Nacional
Custo	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Conexão Cultural	Alta (artista local)	Média (artista de fora)
Atração de Público	Foco na comunidade local	Atração de público externo
Benefícios para a Cidade	Valorização das tradições locais	Benefício econômico temporário
Relação Custo-Benefício	Excelente (alto valor por baixo custo)	Baixa (alto custo com retorno incerto)

Conclusão

A escolha do artista regional se mostra a mais vantajosa para a Administração. A contratação do artista local promove a cultura da cidade, fortalece a identidade comunitária e garante uma experiência mais significativa para o público. A solução regional oferece uma excelente relação custo-benefício, alinhando-se aos objetivos de fomento cultural e integração social, essenciais para o sucesso do Festival Cultural de Inverno e aniversário do Distrito de Macaia.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

O QUE SERÁ CONTRATADO?	Após a conclusão do estudo comparativo entre as soluções, optou-se pela contratação de um artista regional, para se apresentar no Festival Cultural de Inverno que acontecerá no dia 17/07/2025 e aniversário do Distrito de Macaia, que ocorrerá no dia 23/08/2025. Características da Contratação: • Artista: Cantora regional renomada com experiência em eventos culturais. • Data e Horário: Apresentação programada para iniciar às 22 horas no Festival de Inverno e as 23 horas no aniversário do Distrito de Macaia com duração nos dois eventos de 3 horas. • Repertório: O artista deverá incluir músicas tradicionais. • Equipamentos: O artista trará sua própria equipe de som e iluminação, que atenderá aos padrões profissionais de qualidade necessários para o evento. • Valor da Contratação: R\$ 10.000,00, que representa uma excelente relação custo-benefício. Objetivos da Contratação: A contratação visa proporcionar uma experiência cultural enriquecedora para a comunidade, promovendo a valorização das tradições locais e estimulando a integração social. Além disso, espera-se que a presença do artista regional atraia um público significativo, beneficiando a economia local e fortalecendo o sentido de pertencimento da população ao evento. Essas características serão detalhadas no Termo de Referência ou Projeto Básico, assegurando que todos os requisitos e expectativas sejam atendidos para o sucesso do evento.
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	A garantia contratual deverá se dar pelo período de 02 (dois) dias.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Não.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	Não.
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	Contratações anteriores, fornecedores e internet.
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	Memória de Cálculo para Estimativa Quantitativa A estimativa quantitativa para a contratação do artista regional considera os seguintes aspectos: 1. Duração da Apresentação: ○ Os shows terá duração de 3 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

2. Valor da Contratação:

- O preço acordado para a apresentação é de R\$ 10.000,00.

3. Estimativa de Público:

- Espera-se um público de aproximadamente 5.000 pessoas, considerando a capacidade do local e o potencial de atração do evento.

Cálculo do Custo por Pessoa

- Custo Total:** R\$ 10.000,00

Custo por Pessoa:

$$\text{Custo por Pessoa} = \frac{\text{Custo Total}}{\text{Público Estimado}} = \frac{10.000,00}{5.000} = 2,0$$

Análise de Inconsistências

- Objeto Insuficiente:** A estimativa de 5.000 pessoas é baseada na capacidade do local e no apelo do artista. Se o público real for inferior a esse número, o custo por pessoa pode ser elevado, comprometendo a viabilidade financeira do evento.
- Objeto Excessivo:** Caso a expectativa de público seja superada, pode ser necessário reforçar a estrutura de segurança e logística para atender à demanda.

Conclusão

A memória de cálculo está alinhada com as expectativas e histórico do evento. Recomenda-se monitorar as vendas de ingressos e a divulgação para garantir que o evento alcance o público esperado, evitando inconsistências no dimensionamento da contratação.

ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und.	Qtde.
	1	Contratação da cantora Debora Borges	u	02 shows

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA	Contratação anteriores, fornecedores e internet.				
ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtdade	Valor Total
	1	Contratação da cantora Debora Borges para o dia 17/07/2025 as 22h na Cidade de Bom Sucesso	R\$ 5.000,00	01	R\$ 5.000,00
	2	Contratação da cantora Debora Borges para o dia 23/08/2025 as 23h, Distrito de Macaia	R\$5.000,00	01	R\$5.000,00
TOTAL GERAL:		R\$ 10.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?

A solução **não** será dividida em itens.

Justificativa:

A escolha por não dividir a contratação em itens se justifica pelos seguintes motivos:

1. **Objeto Indivisível:** A apresentação do artista é um evento único e indivisível, onde a performance completa é essencial para garantir a experiência desejada.
2. **Perda de Escala:** A fragmentação da contratação poderia resultar em custos adicionais e na dificuldade de coordenação, prejudicando a eficiência do evento.
3. **Economicamente Viável:** A contratação do artista em um único pacote garante um custo fixo, evitando a necessidade de negociações separadas que poderiam aumentar os custos.
4. **Aproveitamento da Competitividade:** A seleção de um artista específico, que já atende aos requisitos e expectativas, assegura a qualidade do evento, sem necessidade de competição por partes do serviço.

Portanto, a contratação será feita de forma integral, visando a melhor experiência para o público e a eficiência organizacional.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?

Não.

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

Não há previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) para a contratação do artista para o Festival Cultural de Inverno e festa de aniversário do Distrito de Macaia.

Justificativa:

A ausência de previsão no PAC se deve a:

1. **Natureza Específica do Evento:** Festival Cultural de Inverno e Aniversário do Distrito de Macaia são eventos tradicionais, cuja programação pode ser definida em períodos próximos à sua realização, dependendo do contexto cultural e da disponibilidade do artista.
2. **Flexibilidade de Planejamento:** A contratação foi planejada em resposta à demanda cultural local e ao desejo de promover uma festividade significativa para a comunidade, priorizando a qualidade da programação.
3. **Apoio à Cultura Local:** A decisão de contratar um artista regional reflete uma necessidade emergente de valorizar as tradições locais, o que pode não ter sido previamente contemplado no PAC.

Dessa forma, a contratação atende a uma necessidade específica e urgente da Administração, alinhando-se aos objetivos de fomento cultural e ao fortalecimento da identidade da comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

RESULTADOS PRETENDIDOS

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?

A contratação da artista regional para o Festival Cultural de Inverno e aniversário do Distrito de Macaia visa alcançar os seguintes benefícios:

1. **Ganho de Eficiência:** A contratação de um artista local permite uma organização mais ágil e eficiente do evento, com logística simplificada e menos custos adicionais.
2. **Realização de Política Pública:** A promoção de eventos culturais alinha-se às políticas públicas de fomento à cultura e ao turismo, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico da comunidade.
3. **Valorização da Cultura Local:** A presença de um artista regional fortalece a identidade cultural e promove a valorização das tradições locais, incentivando a participação da comunidade.
4. **Aumento do Fluxo Turístico:** O evento atrairá visitantes de outras regiões, o que pode beneficiar o comércio local e impulsionar a economia da cidade.
5. **Promoção da Inclusão Social:** A realização de um evento acessível a todos proporciona oportunidades de integração e socialização, promovendo a diversidade e a inclusão social.
6. **Aproveitamento de Recursos Humanos:** A contratação do artista regional poderá envolver e valorizar talentos locais, estimulando a colaboração entre profissionais da cidade.

Esses benefícios contribuem para o sucesso do Festival Cultural de Inverno e aniversário do Distrito de Macaia, gerando resultados positivos para a Administração e para a comunidade de Bom Sucesso/MG.

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?

Não.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?

Não se aplica.

CONCLUSÃO

Após análise detalhada da contratação da cantora para o Festival Cultural de Inverno e aniversário do Distrito de Macaia, conclui-se que a solução pretendida é viável sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário.

Viabilidade Técnica

A contratação do artista regional atende à demanda cultural da comunidade, promovendo a valorização das tradições locais. O artista possui experiência comprovada em eventos similares, garantindo a qualidade da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

apresentação.

Viabilidade Operacional

A execução do evento se mostra viável, com planejamento logístico adequado para acomodar o público esperado de 5.000 pessoas. As medidas mitigadoras para impactos ambientais estão claramente definidas, assegurando um evento responsável.

Viabilidade Orçamentária

O custo de R\$ 10.000,00 para a contratação é compatível com o orçamento disponível e oferece uma excelente relação custo-benefício. A expectativa de atrair um grande público justifica o investimento e potencializa o retorno econômico para a cidade.

Adequação à Necessidade Identificada

A solução proposta alinha-se perfeitamente à necessidade identificada, que é promover um evento cultural significativo e acessível à comunidade. A contratação do artista regional contribuirá para o fortalecimento da identidade cultural local e o estímulo ao turismo.

Diante das considerações apresentadas, a contratação é viável e recomendada, com a expectativa de resultados positivos para a Administração e para a população de Bom Sucesso/MG.

Bom Sucesso/MG, 25 de junho de 2025

Integrante Requisitante

Silmar Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Cultura e Turismo